



Requerimento nº 125/2026

Protocolo 1118 Envio em 01/10/2026 10:11:47

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que preste informações detalhadas acerca da existência de estudos técnicos, projetos, planejamento ou previsão orçamentária e cronograma para a implantação de redutor de velocidade — tais como lombada física, sonorizador ou qualquer outro dispositivo de moderação de tráfego — nas proximidades da área de lazer do Conjunto Habitacional Mateus Sebastião Ferreira Raimundo – Dr. Mateus Ferreira, localizado no final da Rua Vereador Clóvis de Camargo Bueno, ao lado do Recinto de Festas José Leandro Sobrinho.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO pois a área de lazer do Conjunto Habitacional Mateus Sebastião Ferreira Raimundo – Dr. Mateus Ferreira é utilizada diariamente para a prática de atividades físicas e recreativas por diversas crianças do bairro, o que exige condições seguras de acesso e circulação no entorno do equipamento público. No entanto, as ruas lindeiras da área de lazer registra grande movimento de veículos, com velocidades incompatíveis com vias de tráfego intenso, expondo as crianças que frequentam a área de lazer a risco concreto e permanente de atropelamento, sobretudo nos horários de maior utilização do espaço e de maior fluxo viário. A ausência de redutor de velocidade no local agrava essa situação, uma vez que o dispositivo é medida reconhecida de moderação de tráfego e de proteção de pedestres, especialmente em vias que margeiam áreas de convivência infantil, bem como tal pedido visa a cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurada pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente)
LUIS ANTONIO DE CASTRO
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

Assinado por: LUIS ANTONIO DE
CASTRO:15878426889, 2026.10.01
10:10:52 BRT

